

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1558 DE 09/05/2003

DECRETO Nº 10.952/03  
DE 06 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 1.153.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo  
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 1.153.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-339030	Material de Consumo		146.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339030	Material de Consumo		301.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		463.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		97.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-339030	Material de Consumo		27.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIs		
40.10-339030	Material de Consumo		93.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
70.10	SECRETARIA GERAL		
70.10-0412202.2040	Fábrica de Empregos		
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		7.000,00

D 10.952

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

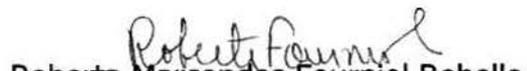
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de maio de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos